NÚMERO 2
ANO 1

ANASPS

SET 1993

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

"A REVISÃO CONSTITUCIONAL PODE ACABAR COM DIREITOS"

A Previdência Social e a aposentadoria dos servidores são os temas mais visados para a revisão constitucional.

Segmentar a Previdência Social em básica (até um determinado teto salarial), complementar compulsória e suplementar é pretensão de largos contingentes de parlamentares, empresários, lideranças de trabalhadores e de aposentados. Nessa proposta, os servidores civis e militares, do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, da União, Estados, DF e Municípios, à semelhança dos trabalhadores do setor privado, serão aposentados pela previdência básica, regime geral, ficando a cargo da União, Estados, DF e Municípios, a manutenção, para seus servidores, de previdência complementar com contribuição compulsória adicional.

Outras propostas pretendem implodir o parágrafo 4º, art. 40, da Constituição Federal, retirando a garantia de igualdade de tratamento remuneratório entre ativos e aposentados. As aposentadorias, sem isso, ficarão com valores defasados, como antes de 1988.

As ameaças são concretas e claramente expostas. Cabe aos servidores, especialmente aos aposentados e aposentáveis, lutar para impedir isso. Os servidores públicos federais, civis e militares, no Brasil, historicamente, têm sistema próprio de aposentadoria, à semelhança de diversas nações do mundo democrático.

De nossa união, de nossa capacidade de mobilização, dependerá o êxito nessa campanha em prol da manutenção de conquistas árduas e penosamente obtidas. Vamos à luta.

Os obstáculos existem para serem vencidos. Unidos enfrentaremos as propostas que querem cassar direitos dos servidores.

A ANASPS está preparada para essa "guerra". Já temos um conjunto de propostas, visando a defesa da Previdência Social e do servidor público.

Ao fim dessa luta, estaremos mais fortes e respeitados, menos sujeitos a ameaças.

Não se omita! Junte-se à ANASPS nessa campanha, lutando por causa justa e nobre!

MUITAS ÁREAS DE INTERESSE ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS

Neste momento, estamos empenhadíssimos em ações de grande importância para nós:

SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

Um grupo de trabalho da SAF está elaborando o anteprojeto da Seguridade Social do Servidor a ser encaminhado ao Congresso Nacional, dispondo sobre planos de saúde, previdência (aposentadoria, pensões etc) e assistência social para os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, dos Três Poderes da União.

Acompanhamos o trabalho, porque pode ser a solução para as dificuldades de assistência médica que ora vivemos no âmbito do GEAP (Patronal);

REVISÃO CONSTITUCIONAL: DEFESA DO SERVIDOR E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estamos elaborando um conjunto de propostas para discussão com representantes de entidades congêneres da nossa, tais como ANFIP, ANPPREV, FENAFISP etc.

Não abrimos mão de qualquer conquista obtida na Constituição Federal de 1988. Entendemos que as dificuldades do país decorrem de outras causas (bem conhecidas), nenhuma delas de responsabilidade dos servidores, sejam eles civis ou militares. Vamos à luta!

REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR

A ANASPS encaminhou ofício, ao Ministro Chefe da Secretaria de Administração Federal da Previdência da República, propondo que a jornada de trabalho de 40 horas semanais, tenha um acréscimo de 25% sobre a remuneração do servidor;

Além de regulamentar matéria que provoca problemas no relacionamento Administração/Servidor, haveria uma sensível melhora na expansão de serviços públicos, em especial os da área Social (previdência, saúde, assistência etc.), beneficiando as camadas mais desassistidas da população brasileira. O custo/benefício é relativamente módico, perfeitamente suportável pelo Tesouro Nacional;

PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL NO PRÓPRIO MÊS DA COMPETÊNCIA

Solicitamos ao Ministro Antônio Britto o imediato cumprimento do dispositivo legal que determina o pagamento da folha salarial no próprio mês da competência.

Aguardamos a manifestação do Ministro;

TETO CONSTITUCIONAL DE GASTOS COM PESSOAL DA UNIÃO

A ANASPS apresentou proposta de emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLC - 125/91), que tramita no Senado, após aprovado na Câmara Federal, que fixa teto (baixo) para as despesas de Pessoal da União, bem como para Estados, DF e Municípios. Se mantidas as emendas aprovadas na Câmara, dificilmente haverá recuperação salarial dos servidores federais cujo teto de despesa foi fixado de maneira diversa do estabelecido para Estados e Municípios. A emenda da ANASPS corrige essa desigualdade.

Previdenciário, associe-se, somos 90.000 no Brasil.
Uma força que deve ter voz e vez.
PARTICIPE, DIVULGUE!

ANASPS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

VITÓRIAS OBTIDAS COMPROVAM A FORÇA DA NOSSA ENTIDADE

No informativo anterior, anunciamos as reivindicações com atendimento parcial ou total. Neste número, destacamos outras importantes conquistas e projetos.

FÉRIAS

Atendida a compensação das férias relativas ao período 89/90, não gozadas, pela superviniência do RJU.

SISTEMA DE CARREIRAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

A ANASPS acompanha, permanentemente, anteprojeto de "Diretrizes para o sistema de carreiras do Serviço Público Federal", em elaboração na Secretaria de Administração Federal (SAF/PR), e apresenta sugestões.
Até o momento, o anteprojeto, que brevemente estará no Congresso Nacional, atende, no geral, aos nossos interesses, inclusive aposentados e pensionistas, conforme pleito da ANASPS dirigido à SAF.
Continuaremos acompanhando esse processo, inclusive no Congresso, apresentando as emendas que se fizerem necessárias e, assim, poderemos implantar planos de carreira que signifiquem dignidade funcional e salarial para os milhares de servidores do INSS.

ELEVAÇÃO DOS SERVIDORES DO NÍVEL AUXILIAR PARA O NÍVEL INTERMEDIÁRIO.

O Governo Federal transformou a proposta em projeto de lei, e o Presidente da República o encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 588.
O projeto eleva os agentes de portaria do Nível Auxiliar para o Nível Intermediário. Acompanharemos pela ANASPS sua tramitação na Câmara e Senado Federal, para que ele se transforme em lei rapidamente. Parabéns aos colegas agentes de portaria do INSS por essa vitória!

DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS DOS SERVIDORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL.

Depositado no último dia 17 de setembro em conta bancária dos servidores previdenciários, com os valores corrigidos monetariamente.

CORRELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO INSS

— A portaria INSS/DRH nº 271, de 26 de agosto deste ano corrente, estabelece a correlação entre os referidos cargos/funções, discriminando a "Situação Anterior" e a "Situação no INSS" de cada um deles. Um trabalho completo, que teve na ANASPS uma constante defensora e que beneficiará grande número de servidores. Procure o setor de Recursos Humanos do INSS em seu Estado para verificar sua situação pessoal ou entre em contato conosco para informações mais detalhadas.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES APOSENTADOS DO INSS

O Auxílio-Alimentação torna-se, hoje, essencial complemento salarial dos servidores em atividade, justificando-se a extensão desse benefício ao servidor aposentado, escudado, inclusive, em dispositivo constitucional (art. 40, Parágrafo 4º, CF/88).
No ofício encaminhado ao INSS, solicitando a extensão do benefício ao aposentado do INSS, informamos sobre situação semelhante, existente no Serviço Público Federal, que poderá servir de paradigma para a decisão final.

ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO (PCCS): RESTABELECIMENTO

Em conjunto com outras Entidades de servidores do INSS, a ANASPS está pleitando o restabelecimento do Adiantamento Pecuniário para os servidores previdenciários, baseada em razões juridicamente consistentes, contidas em memorial que encaminhamos ao Presidente do INSS. Através de Ofícios, em 15//09/93 e 17/09/93, solicitamos ao Presidente do INSS e ao Ministro da Previdência Social o pronto atendimento a essa justa reivindicação dos servidores.

ACRÉSCIMO SALARIAL DE 28,86%

A reinvindicação da ANASPS obteve parecer favorável da Procuradoria do INSS, em razão dos relevantes e incontestáveis argumentos. A matéria foi encaminhada à consultoria do Ministério da Previdência Social, para exame. A ANASPS apelou ao Ministro da Previdência Social Antônio Britto pelo seu empenho pessoal numa justa decisão favorável. Estamos bastantes esperançosos!

GEAP (PATRONAL)

Diante das múltiplas preocupações que nos afligem quanto ao presente e ao futuro da Patronal, solicitamos do Ministro Antônio Britto cópia do último Relatório do Conselho do GEAP, a fim de melhor trabalharmos nessa área.

Boletim da ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
Ed. Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608- SBN - Brasília/DF - CEP 700040-904

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Paulo César de Souza (SC)

Vice-Presidentes:
Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha (DF)
Aposentados e Pensionistas: José Mário Teperino (SP)
Planejamento, Orçamento e Finanças: Márcia Regia Horta Piva (SP)
Administração e Patrimônio: José Luiz Francisco (SP)
Comunicação Social: Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Relações Parlamentares: Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Assuntos Judiciais: Maria Emilce Alves Coelho (DF)
Serviços Assistenciais: Júlio Pinheiro de Carvalho (DF)
Desenvolvimento Cultural e Recreativo: Ivone Resende Paniago (DF)
(Mandato: 02/1993 a 02/1995)
Editado pela Texto & Cia.
Consultoria em Comunicação
SCS - Edifício Golas - sala 118 - Fone: (061) 322-1675 - Fax: (061) 322-1408 - CEP 70317-900 - Brasília, DF
Editor: Luís Joca
Diagramação e Arte
Ateliê 7
SCS - Ed. Oscar Niemeyer - sala 408 - Fone: (061) 322-5385 - Fax: (061) 322-7458
Fotolito e impressão
Gráfica Ideal